



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA AO CARGO DE COODERNADORA DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora SEBASTIANE APARECIDA DA SILVA, Matrícula sob nº 35.827, ao cargo de **COORDENADORA DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS**, Nível VI, da Secretaria Municipal De Fazenda, Administração E Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba

23